



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº /2024.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, a Senhora Raquel Lyra, em virtude do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Caruaru e o Estado de Pernambuco, assumindo a responsabilidade de construir, consertar e manter as estradas da Zona Rural de Caruaru, além de asfaltar novas estradas em nosso município, desta forma solicito que determine ao setor competente de seu governo, executar os serviços de conserto e requalificação das estradas asfaltadas da Zona Rural do nosso município, que encontram-se danificadas começando pelas estradas de Malhada de Pedra, Serra Velha e Gonçalves Ferreira, 3º Distrito do Município de Caruaru..

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de um relevante pleito que apresento tendo em vista a situação das estradas das localidades acima mencionadas, pois se trata de importante benfeitoria para os moradores das comunidades.

Considerando que se faz necessário e em atendimento as solicitações dos moradores das localidades rurais, o serviço de conserto e requalificação nas estradas que encontram-se em más condições, muitos buracos foram abertos ocasionados pela ação do tempo e das chuvas, causando prejuízos aos condutores e provocando danos, aos veículos, trazendo com isso muitos transtornos aos moradores. As estradas citadas conhecidas como “as principais estradas dos produtores”, tendo em vista o grande fluxo de caminhões que transportam frutas, verduras e legumes, para a CEACA e outros comerciantes do gênero.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhorias nas condições de vida daqueles que habitam nas referidas localidades e evitando que à integridade física dos condutores, passageiros e até mesmo dos pedestres, sejam afetadas, por isso pedimos as providências a Senhora Governadora do Estado, para o atendimento da nossa importante solicitação, transformando em benefício para toda a comunidade, evitando assim transtornos e até mesmo no entrave ao desenvolvimento da região.

Convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2024.

VEREADOR **LEONARDO CHAVES** - Autor-